



GISTRO DE IMÓVEIS

irante Tamandaré - PR
esinha Ribeiro de Carvalho

Valide aqui Oficial - cpf: 460.168.059/04

este documento

REGISTRO GERAL	FICHA 01
Matricula 21.924	Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento n.º 2211 (dois mil, duzentos e onze), do **Bloco 22 (vinte e dois)**, do **Futuro Condomínio Colina do Sol**, situado à Rua Manoel Barbosa, n.º 207, deste Município e Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com a seguinte descrição: localizado no térreo do Bloco 22, sendo o apartamento do lado esquerdo de quem do acesso observa o bloco, em alvenaria, com a área construída privativa de 40,3200m², área construída de uso comum de 1,7975m², área de terreno de uso comum de 76,8581 m² (recreações descobertas, circulação e acesso de veículos e pedestres, calçadas, jardins, área verde urbana e APP), área construída global de 42,1175m², perfazendo a quota do terreno total de 115,0784m², quota do terreno da faixa não edificável de 0,7034m², quota do terreno da área remanescente de 114,3750m², fração ideal do solo de 0,002018263, direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,2800m², referente ao terraço, localizado no Térreo do Bloco 22 e direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 11,2500m², referente a uma vaga de estacionamento descoberta vinculada n.º 123, localizada no Térreo (Residencial - Geral). Dito Condomínio será construído no Lote de terreno sob n.º 05 (cinco), com a área total de 57.018,52m², situado na localidade de São Felipe, deste Município e Foro Regional. Cadastro sob n.º 01.03.166.8068.022.001 da Prefeitura deste Município.

PROPRIETÁRIAS: B.F.J. ADMINISTRADORA DE BENS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Senador Souza Naves, n.º 1331, Cristo Rei, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 81.053.670/0001-78, "da parte ideal de 73,48%"; e, NOVA METROPOLITANA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba/PR, à Rua Evaldo Wendler, n.º 90, Casa 44, São Lourenço, inscrita no CNPJ sob n.º 02.133.530/0001-33, "da parte ideal de 26,52%".

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 16.702 deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 08 de Julho de 2020

TERESINHA RIBEIRO DE

CARVALHO, Oficial. Clau*

Av.1 – 21.924 – Prot. n.º 44578 de 10/06/2020 – PRESERVAÇÃO PERMANENTE – Conforme Av.1 da Matrícula n.º 16.702 deste Ofício; e, Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Eduardo Luiz Waleski – CREA/PR n.º 70081/D, aos 27 de Novembro de 2015, devidamente arquivado neste Ofício (Prot. n.º 31917 de 20/05/2016); proceda-se esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula existe a **Preservação Permanente** com a área de **7.580,99m²**, com a seguinte descrição: Iniciando-se a descrição do perímetro no marco 0=PP, Deste segue, em linha irregular e a distância de 205,41 metros, confrontando com a área do Lote 05 de propriedade de Nova Metropolitana Participações Ltda, vamos ao marco 1; Deste segue, com o azimuth de 111° 06'09" e a distância de 33,04 metros, vamos ao marco 2, o qual confronta com a "Área de Preservação Permanente do Lote 04"; Deste segue com o azimuth de 201°16'03" e a distância de 7,56 metros, vamos ao marco 3; Deste segue com o azimuth de 240°36'33" e a distância de 9,42 metros, vamos ao marco 4; Deste segue com o azimuth de 191°37'57" e a distância de 16,16 metros, vamos ao marco 5; Deste segue com o azimuth de 123°05'40" e a distância de 15,90 metros, vamos ao marco 6; Deste segue com o azimuth de 268°13'30" e a distância de 11,98 metros, vamos ao marco 7; Deste segue com o azimuth de 233°22'51" e a distância de 19,16 metros, vamos ao marco 8; Deste segue com o azimuth de 124°58'22" e a distância de 9,94 metros, vamos ao marco 9; Deste segue com o azimuth de 130°24'19" e a distância de 26,91 metros, vamos ao marco 10; Deste segue com o azimuth de 165°23'13" e a distância de 10,94 metros, vamos ao marco 11; Deste segue com o azimuth de 212°49'54" e a distância de 9,26 metros, vamos ao marco 12; Deste segue com o azimuth de 262°34'34" e a distância de 44,84 metros, vamos ao marco 13; Deste segue com o azimuth de 282°37'54" e a distância de 11,96 metros, vamos ao marco 14; Deste segue com o azimuth de 246° 31'17" e a distância de 9,86 metros, vamos ao marco 15; Deste segue com o azimuth de 171°47'49"

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.525-8

e o código de verificação do documento: SFMQOEN4

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

21.924-

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQE7U-AVYHJ-XUW4J-4VAK9>

e a distância de 9,00 metros, vamos ao marco 16; Deste segue com o azimuth de 235°27'09" e a distância de 6,19 metros, vamos ao marco 17; Deste segue com o azimuth de 331°50'23" e a distância de 11,10 metros, vamos ao marco 18; Deste segue com o azimuth de 306°08'31" e a distância de 22,49 metros, vamos ao marco 19, (sendo que do marco 2 ao marco 19, confrontam-se o com córrego sem nome, que faz divisa com terras de Irmãos Mottin Ltda); Deste segue, com o azimuth de 291°06'09" e a distância de 56,27 metros, vamos ao marco 0=PP, o qual confronta com a "Área de Preservação Permanente do Lote 01"; ponto inicial da descrição, fechando o perímetro. **A presente Preservação Permanente refere-se à totalidade do Condomínio Colina do Sol.**
Emolumentos: Não ~~incide~~. Almirante Tamandaré, 08 de Julho de 2020.
TERESINHA RIBEIRO DE

CARVALHO # Oficial. Clau*

Av.2 – 21.924 – Prot. n.º 44578 de 10/06/2020 – FAIXA NÃO EDIFICÁVEL – Conforme Av.2 e Av.10 da Matrícula n.º 16.702 deste Ofício; e, Memorial Descritivo elaborado em Curitiba/PR, aos 27 de Novembro de 2015, pelo Engenheiro Civil Eduardo Luiz Waleski CREA/PR n.º 70081/D, devidamente arquivado neste Ofício (Protocolo 31917 de 20/05/2016); proceda-se esta averbação para constar a área de **Faixa Não Edificável com 632,90m²**, referente ao Futuro alargamento da Rua Manoel Barbosa, com a seguinte descrição: Iniciando-se a descrição deste perímetro no marco 59A; Deste segue em linha reta, com o azimuth 76°13'10" e a distância de 9,68 metros, vamos ao ponto 60; Deste segue com o azimuth de 59°59'11" e a distância de 26,20 metros, vamos ao marco 61; Deste segue, com o azimuth de 35°22'38" e a distância de 38,72 metros, vamos ao marco 62; Deste segue, com o azimuth de 14°27'36" e a distância de 27,35 metros, vamos ao marco 63; Deste segue, com o azimuth de 40°09'16" e a distância de 18,72 metros, vamos ao marco 64; Deste segue, com o azimuth de 75°09'16" e a distância de 19,03 metros, vamos ao marco 65, (sendo que do marco 62 ao marco 65, confrontam-se com a "Rua Manoel Barbosa"); Deste segue, com o azimuth de 111°06'09" e a distância de 9,70 metros, vamos ao marco 65A, onde confronta-se com a "Faixa Não Edificável do Lote 04"; Deste segue, com o azimuth de 237°08'37" e a distância de 8,52 metros, vamos ao marco 65B; Deste segue, em linha curva com R=14.53 e a distância de 8,18 metros, vamos ao marco 65C; Deste segue, em linha curva com R=26.19 e a distância de 10,35 metros, vamos ao marco 65D; Deste segue, com o azimuth de 167°32'39" e a distância de 16,36 metros, vamos ao marco 65E; Deste segue, em linha curva com R=20.64 e a distância de 11,83 metros ao marco 65F; Deste segue, com o azimuth de 201°07'02" e a distância de 15,54 metros, vamos ao marco 62A; Deste segue, com azimuth 204°30'59" e a distância de 13,03 metros ao marco 62B; Deste segue, com azimuth 205°08'13" e a distância de 17,11 metros ao marco 62C; Deste segue, com azimuth 210°50'29" e a distância de 19,72 metros ao marco 62D; Deste segue, com azimuth 243°59'16" e a distância de 21,14 metros ao marco 59B; (sendo que do marco 65A ao marco 59B, confrontam-se com a área do Lote 05 de propriedade de Nova Metropolitana Participações Ltda); Deste segue, com azimuth 291°06'09" e a distância de 5,25 metros ao marco 59A, onde confronta-se com a Faixa Não Edificável do Lote 01, ponto inicial da descrição, fechando o perímetro. **A presente Faixa Não Edificável refere-se à totalidade do Condomínio Colina do Sol.**
Emolumentos: Não ~~incide~~, referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 08 de Julho de 2020.
TERESINHA RIBEIRO DE
CARVALHO # Oficial. Clau*

Av.3 – 21.924 – Prot. n.º 44578 de 10/06/2020 – CERTIDÕES POSITIVAS – Conforme Av.5 da Matrícula n.º 16.702 deste Ofício; averba-se para constar que encontram-se arquivadas juntamente com os Autos de Incorporação de Condomínio n.º 266/2018, as seguintes CERTIDÕES POSITIVAS: em nome da construtora/incorporadora: Construtora Fontanive Ltda: 1) Justiça Federal; 2) 2.º Ofício Distribuidor de Curitiba/PR; 3) Distribuidor de Almirante Tamandaré/PR; 4) Justiça do Trabalho - 9.ª Região; em nome da proprietária: Nova Metropolitana Participações Ltda: 1) 4.º Ofício Distribuidor de Curitiba/PR; 2) 2.º Ofício Distribuidor de Curitiba/PR. Emolumentos:

Continua na ficha nº 02

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.525-8

e o código de verificação do documento: **SFMQOEN4**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Mat. 21.924

Ficha: 02

Não incide. Almirante Tamandaré, 08 de Julho de 2020.
TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO # Oficial. Clau*

Av.4 – 21.924 – Prot. n.º 44578 de 10/06/2020 – CERTIDÕES POSITIVAS – Conforme Av.15 da Matrícula n.º 16.702 deste Ofício; averba-se para constar que encontra-se arquivada juntamente com os Autos de Incorporação de Condomínio n.º 266/2018, a CERTIDÃO POSITIVA em nome da proprietária Nova Metropolitana Participações Ltda do 4.º Distribuidor (Depositário Público) de Curitiba/PR. Emolumentos: Não incide. Almirante Tamandaré, 08 de Julho de 2020.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO # Oficial. Clau*

R.5 – 21.924 – Prot. n.º 44578 de 10/06/2020 – COMPRA E VENDA – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – **Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)** – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta vinculada do FGTS do Devedor – **Contrato n.º 8.7877.0829122-1**, expedido pela CEF, aos 11 de Maio de 2020; **B.F.J. ADMINISTRADORA DE BENS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e NOVA METROPOLITANA PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificadas e identificadas; **venderam** o imóvel objeto desta matrícula a **CLEVERSON BUENO**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 04/08/1980, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, CNH n.º 01753680077-DETRAN/PR e CPF sob n.º 029.967.389-85, divorciado sem qualquer vínculo que constitua união estável, residente e domiciliado à Rua Clemente Ritz, 802, Ap0032, Bl.4, Cidade Industrial, Curitiba/PR; tendo ainda como Incorporadora/Agente Promotora Empreendedora: **CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 78.372.604/0001-56, situada à Avenida Senador Souza Naves, n.º 1331, Cristo Rei, Curitiba/PR. Valor da compra é de R\$148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais), sendo: R\$26.176,14 (vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e quatorze centavos), pagos com recursos próprios; R\$3.443,86 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), pagos com recursos da conta vinculada de FGTS; e, R\$118.480,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), através da Alienação Fiduciária. Foram apresentadas as Certidões Conjuntas Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com códigos de controle E407.22B9.3FBD.F7C8 emitida às 16:22:27 do dia 11/03/2020, válida até 17/09/2020, em nome de B.F.J Administradora de Bens, e ADC7.A8D5.0E51.22F4 emitida às 14:40:55 do dia 31/10/2019, válida até 28/04/2020 (prorrogada até 27/07/2020 pela Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 555/2020 de 24/03/2020), em nome de Nova Metropolitana, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Imposto Inter Vivos ITBI sob n.º 7380-J/2020, no valor total de R\$148.100,00. Emolumentos: 2156 (vrc) = R\$416,11 (conforme art. 42, II, da Lei 11.977/2009). Pago pelo R.I. a Guia de FUNREJUS sob n.º 14/5791579-8, no valor total de R\$296,20, sobre a avaliação de R\$148.100,00, em data de 12/06/2020. **Foi emitida a DOI por este Serviço Registral.** Relatórios CNIB em nome das partes, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram Negativas, gerando os Códigos HASH: 6ebd.3717.7d4f.c00e.1416.f399.95e8.e9f9.1778.b10d; 8434.05a4.ba16.7de0.3e8f.6e81.8a87.a3c8.945b.a394; d4eb.e0b4.da25.cela.dadd.7587.84f7.1dd7.5e18.7c4b; e322.37fe.b987.1ce1.8944.6b46.61d9.ebe1.d95f.6900; e, a9b0.1cc4.14ad.b4f5.3dde.8345.d117.df79.8bfc.d720. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 08 de Julho de 2020.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO # Oficial. Clau*

R.6 – 21.924 – Prot. n.º 44578 de 10/06/2020 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Nos termos do

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.525-8

e o código de verificação do documento: **SFMQOEN4**

Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQE7U-AVYHJ-XUW4J-4VAK9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQE7U-AVYHJ-XUW4J-4VAK9>

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – **Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)** – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta vinculada do FGTS do Devedor – Contrato n.º 8.7877.0829122-1, expedido pela CEF, aos 11 de Maio de 2020; registrado no R.5 acima; o imóvel objeto desta matrícula **ficou gravado** com a Cláusula de **Alienação Fiduciária**, na forma do Artigo 23, da Lei 9.514/97, tendo como **devedor: CLEVERSON BUENO**, acima qualificado e identificado; e transferido a sua propriedade resolúvel à **credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, dotada pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Para garantia do financiamento no valor de R\$118.480,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), que serão amortizados em 360 (trezentos e sessenta) meses; Sistema de Amortização: PRICE; Taxa Anual de Juros: Nominal 7,6600% e Efetiva de 7,9347%, o primeiro encargo – prestação no valor de R\$896,21 (oitocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 11/06/2020; destina-se a construção do apartamento n.º 2211 (dois mil, duzentos e onze) do Bloco 22 (vinte e dois), do Condomínio Colina do Sol; o prazo para a construção 20/09/2022; Avaliação do imóvel para fins de Leilão: R\$148.100,00; Prazo de carência: 30 dias; Consta no contrato declaração de que o devedor não está vinculado à Previdência Social na condição de empregador ou produtor rural; a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta; com as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato, do qual 01 (uma) via fica devidamente arquivada neste Serviço Registral. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 1078 (vrc) = R\$208,05 (conforme art. 42, II, da Lei 11.977/2009). O referido é verdade e dou *[assinatura]* fé. Almirante Tamandaré, 08 de Julho de 2020.

TERESINHA RIBEIRO DE

CARVALHO # Oficial. Clau*

Av.7 - 21.924 - Prot. 58.040 de 25/01/2023 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO (TRANSPORTE) - É feita a presente averbação como transporte da Av.908 da Matrícula n.º 16.702, desta Serventia, para constar que, *"atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em Curitiba/PR, aos 23 de janeiro de 2023, acompanhado do CCO Parcial n.º 001/2022, expedido em 05/09/2022, do habite-se n.º 040/2022, expedido em 05/08/2022, ambos pela Prefeitura deste Município, e da CND da obra expedida em 19/08/2022, válida até 15/02/2023, arquivados digitalmente neste protocolo, é feita a presente averbação para constar que foi concluída parcialmente a construção do "Condomínio Colina do Sol", referente ao Alvará de Construção n.º 014/2018, edificação de Conjunto Residencial em Alvenaria para fins residenciais, referente a 115 blocos, em 02 pavimentos, com 460 unidades habitacionais, com área construída de 20.115,50m², mencionado no R.4 e Av.16 desta matrícula [16.702], o qual tomou o n.º 207 da numeração predial da Rua Manoel Barbosa"*. Desta forma, o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se **construído** nos termos da descrição constante na abertura desta Matrícula. Emolumentos e Funrejus: Isentos. Selo: FNP5J.sGqPH.Oc9Ye-8kvwW.J46Wh. Almirante Tamandaré, 01 de fevereiro de 2023. Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:

Galvile Stanglin

Av.8 - 21.924 - Prot. 81.606 de 13/03/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em Florianópolis/SC, aos 12 de março de 2026, e em vista da documentação que o instrui, arquivados digitalmente neste protocolo, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629-P, do CNECGJ/PR, é feita a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, em face do devedor fiduciante CLEVERSON BUENO, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de transcurso de prazo sem a purgação da mora, expedida em 04 de

Continua na ficha n.º 03

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.525-8

e o código de verificação do documento: SFMQOEN4

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Mat. 21.924

Ficha: 03

CNM 085258.2.0021924-75

Valide aqui
este documento

dezembro de 2025, por esta Serventia, fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, a qual deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, com redação dada pela Lei n.º 14.711/2023. O valor da consolidação é de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica **cancelada** a Alienação Fiduciária registrada no **R.6** da presente matrícula. ITBI n.º 615/2026, no valor de R\$3.600,00, sobre a avaliação de R\$180.000,00, recolhido aos 06/03/2026. Funrejus emitido pelo R.I, guia n.º 14000000012755661-9, no valor de R\$360,00, sobre a avaliação de R\$180.000,00, em data de 06/04/2026. Consultado na CNIB - Código HASH: m463yf6ka0 e 9hrhsk70tu. Emitida a DOI. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$597,21 - FUNDEP: R\$29,8605 - ISS: R\$29,8605 - Selo: R\$8,00 - SFR12.x5nev.Nd35h-8OnI2.FNP5p. Almirante Tamandaré, 09 de abril de 2026. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador** Ana C. Solivam
Escrevente Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR

Rua Athaide de Siqueira, nº 200

Certifico que a presente Fotocópia

é Reprodução Fiel da Matrícula

Nº 21.924 do Registro Geral.

DOU FÉ.

Almirante Tamandaré, 13 de abril de 2026 - 14:21:39.

(assinado digitalmente)

Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador

Fone: (41) 3138-9000

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.PJUeP.3d957

ROZE2.FNP5p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZQE7U-AVYHJ-XUW4J-4VAK9>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.525-8

e o código de verificação do documento: **SFMQOEN4**

Consulta disponível por 30 dias